Nº 001/2009
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 17 E 20 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2005, CRIA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa o artigo 17 da Resolução nº 001/2005, de 16 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Anápolis, a ter a seguinte redação:

"Art. 17 – Fica criado o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, com quantitativo correspondente ao número de vereadores com assento na Câmara Municipal de Anápolis, sob símbolo C-2."

Art. 2º - Passa o artigo 20 da Resolução nº 001/2005, de 16 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Anápolis, a ter a seguinte redação:

"Art. 20 – Fica criado o Cargo Especial de Apoio – CEA, de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, com quantitativo correspondente a 20 servidores, sob o símbolo C-4."

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de assistente de biblioteca, vigias noturnos, vigia diurno (porteiro), garçom, zeladores, assessor jurídico de liderança partidária, assessor jurídico do líder do Prefeito e contínuos, todos do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Anápolis.

Art. 4º - Fica criado o DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES – DCDAP, com a finalidade de divulgar as atividades e ações parlamentares dos vereadores.

§ 1º - Fica sob a responsabilidade deste departamento a produção e encaminhamento de boletins e releases a serem encaminhados aos órgãos de imprensa.

§ 2º - O DCDAP será dirigido por um Chefe de Departamento, que será escolhido entre profissionais da área de comunicação, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, sob o símbolo C-2.

§ 3º - Ficam criados 04 cargos, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, de Assessores de Imprensa e Comunicação, sob o símbolo C-3.

Art. 5º - Ficam criados 02 cargos de Assessores de Informática, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, sob o símbolo C-3, com finalidade de desenvolver, manter e atualizar a página oficial do Poder Legislativo na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação e publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
= PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/017/2009